



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Lei N° 151/2023

Em 16 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS  
I E II, DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município faz saber que sanciona e publica a presente Lei que “Dispõe sobre as modificações dos anexos I e II da LDO para o exercício de 2024 e dá outras providências.” analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos da LDO para o Exercício de 2024, cujo procedimento representa mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração) nas despesas de capital com perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA.

**Art. 2º** - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas, constam no anexo I e II apenso a este Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 16 de novembro de 2023.

  
**Otoni Costa de Medeiros  
Prefeito Constitucional**